



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2013

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Lene Júnior Pereira de Matos, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADORA LUZIA CUNHA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Lene Júnior Pereira de Matos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

*Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em data a ser fixada, previamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.*

*Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de julho de 2013.*

Vereadora LUZIA CUNHA

- Presidente -